

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015, de 02 de março de 2015.

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO  
DE TRÊS COROAS, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2012.

JORGE TAMIR AZEVEDO RAMOS, presidente da  
Câmara Municipal de Três Coroas, nos termos do Art. 34, inciso X e art. 38, inciso III, da  
Lei Orgânica do Município de Três Coroas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

#### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Três Coroas, constantes  
dos Balanços Gerais, relativos ao exercício de 2012.

Artigo 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Três Coroas RS, 16 de março de 2015.

JORGE TAMIR AZEVEDO RAMOS

PRESIDENTE